



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **07.22.01/2021** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para a prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de condicionador de ar incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções, junto a Secretaria da Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama/CE**, pelo valor global de R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta reais), proposta apresentada pela empresa **MISSIER HOLANDA SILVA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.806.694/0001-45**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 22 de julho de 2021.

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito
Secretária de Educação, Cultura e Juventude.